



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 46/2026/DG

Interrompe férias do servidor Hercley Medeiros de Araujo Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 5b7504cd-125d-11f1-b75d-6658a366f271.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26 de fevereiro de 2026, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 19 de fevereiro a 3 de março de 2026, do servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAUJO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440775, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 26/02/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf4.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2468020&crc=E354AB26 informando, caso não preenchido, o código verificador **2468020** e o código CRC **E354AB26**.
